



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE Nº 13/2025

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina "Elisabete Maria Silva dos Santos" a via pública que especifica.

Art. 1º. Fica denominada “Elisabete Maria Silva dos Santos” a via pública nº 08, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de março de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária

